



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE :	62 32019464	WhatsApp:	62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br			PROCESSO Nº 202500058007019	
Esta solicitação é válida até o dia:		11/11/2025 PODENDO SER PRORROGADO SITE/OVG E HUMA			

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:					CEP.:
Banco:		Agência:	Conta:	OP.:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: 1. Contratação de empresa para fornecimento de motor do movimento do eixo Y para a máquina de bordar de 04 (quatro) cabeças, modelo SWF/D-WE1204-55 desta Organização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 132/2025-CPAB/GPCOM/GPROS - Versão II.

DESCRIÇÃO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	*Motor elétrico: a) Motor: 103H8223-5114; b) Movimento do eixo Y; c) Para máquina de bordar: SWF/D-WE1204-55.		UNID.			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

Deverá acompanhar as propostas comerciais, os catálogos/folders/especificações técnicas dos seguintes equipamentos descritos no TR: para análise do setor técnico competente

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no **EDITAL nº 174/25 - GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº132/2025-CPAB/GPCOM/GPROS - Versão II**

DA HABILITAÇÃO - Constam no **EDITAL nº 174/25 - GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº132/2025-CPAB/GPCOM/GPROS - Versão II**

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "ITEM"**

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO: **EDITAL nº 174/25 - GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº132/2025-CPAB/GPCOM/GPROS - Versão II**

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO:

O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega do mesmo.

O produto deverá ser entregue, no local que o gestor do contrato indicar, na Gerência de Produção Social - GPROS, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP 74.525-050, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, ou em local previamente orientado pelo gestor demandante.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente ou podendo também ser realizado através de boleto bancário, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados por fornecedor, abaixo do valor previsto no subitem 7.23 do Regulamento para aquisição da OVG - NP Nº06 (R\$ 100.000,00), já em caso de um único fornecedor sagre-se vencedor para valor superior a R\$100.000,00 - será emitido contrato com vigência de 04 (quatro) meses.

DA GARANTIA:

A contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 6 (seis) meses pelo fabricante.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS: A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:		☐	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	MATERIAL	☐	SERVIÇO ☐

Observações do Fornecedor:
